



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

1171/2022



Fls: N° 01  
Proc. N° 1249/2022

**Dispõe sobre:** Possibilidade de analisar melhoria no piso salarial das categorias que recebem valores inferiores a R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) em especial os servidores públicos das UBSs e Coveiros do município.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. Interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias para Possibilidade de analisar melhoria no piso salarial das categorias que recebem valores inferiores a R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) em especial os servidores públicos das UBSs e Coveiros do município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de maio de 2022.

Rodrigues Marques de Figueiredo

Rodrigo Rodrigues

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que a legislação eleitoral proíbe que, no período de 180 dias antes das eleições até o dia da posse dos candidatos eleitos, haja aumento de remuneração para o funcionalismo público que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a fim de evitar que o eleitor seja influenciado por eventuais benefícios financeiros. Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997 – artigo 73, inciso VIII), mas este vereador, gostaria que fosse feita uma análise e verificasse a possibilidade de melhorias no piso salarial desses profissionais fundamentais para o serviço público ao qual são designados.

